



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda
Rua São Paulo, 892 – Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86490-000 – Fone: (43) 3551-2053
CNPJ: 22.920.404/0001-36
Insc. Est.: 90711407-49

OK cont
OK publ
OK site
OK post

REAJUSTE DE PREÇO **ATA REGISTRO Nº 013/2024 - PREGÃO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal,

Emanamos por meio deste que em decorrência de alterações no preço de custo da **Diesel Comum**, advinda em especial de impostos, solicitamos acréscimo no preço por litro do produto. Tendo como base a **LEI DE NACIONAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, DECRETO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL Nº 20 DE 27 DE MARÇO DE 2023, ATRAVÉS DA REGULAMENTAÇÃO PORTARIA Nº 109/2023**, especificamente nos artigos seguinte:

Art. 1º O reequilíbrio econômico-financeiro é instrumento que visa restabelecer a relação econômico-financeira que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração da execução da obra, prestação do serviço ou fornecimento do objeto da contratação, através de contrato, ata de registro de preços e notas de empenho.

Art. 2º São requisitos para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro a ocorrência de:

I - Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis; ou

II - Fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; ou

III - caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Sendo assim, atendendo **artigo 03º, § 03º da portaria nº 109/2023** deste município, segue planilha detalhada, assim como notas fiscais eletrônicas de compra **nº 461898 e 477280** (anexo I e II), noticiário (anexo III e IV) e tabela retirada do site da BR distribuidora (anexo V) para comprovação das referidas alterações:

PROPOSTA 23/01/2024				CUSTO NF x LICITAÇÃO 07/2024				REEQUILÍBRIO ECON. FINAN. 07/2024					
CUSTO N.F.	R\$ LICIT.	R\$/LITRO	% DE LUC.	CUSTO N.F.	R\$ LICIT.	R\$/LITRO	% DE LUC.	CUSTO N.F.	REAJUSTE	MARGEM NF	R\$ LICIT.	REAJUSTE	MARGEM LIC.X REAL
5,03	6,48	R\$1,45	28,83%	R\$5,26	6,48	R\$1,23	23%	R\$5,26	R\$6,71	27,57%	R\$6,48	R\$6,71	3,55%

Solicitamos alteração integral à atual licitação vigente, em caráter de **urgência**.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 477280
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 22.920.404/0001-36 SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA



RUA LUIZ FRANCESCHI,
666 - THOMAZ COELHO
ARAUCARIA - PR -
83.707-072
(41) 3643-1414

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 477280
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0702 8866 8500 0140 5500 1000 4772 8012 1750 5412

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240212283485 17/07/2024 13:38:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9017983382

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.
9019269482

CNPJ
02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO
22.920.404/0001-36

DATA DE EMISSÃO
17/07/2024

ENDEREÇO
RUA SAO PAULO, 892 - CENTRO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86.490-000

DATA DA SAÍDA
17/07/2024

MUNICÍPIO
RIBEIRAO DO PINHAL

FONE / FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9071140749

HORA DA SAÍDA
13:37

FATURA	VALOR	VCTO
477280/001	26.275,00	01/08/24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				26.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO DA ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA	0 - EMITENTE		ASI3362	PR	02.886.685/0001-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ FRANCESCHI,666	ARAUCARIA	PR	9017983382		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	GRANEL			4.235,000	4.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
1002	ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE 3, GE III OLEO DIESEL B 5500 - B14 BOLETIM:3032/2024 UN. TRIB: L QYDE TRIB:5.000,000 V. UNHT. TRIB:R\$ 5.25500 ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022	27101921	061	5.655	LT	5.000,000	5.25500	26.275,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MOTORISTA: LEONARDO DE OLIVEIRA LI CPF: 098.042.289-20 VEICULOS: SFL-4690 ASI-3362
USUARIO: ANA PAULA GANLEFA (188)
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPOZAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE C/SEMPRE MANUTENÇÃO EM VEICULO.
PRODUTO/USU: ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE 27101921
COD ONU: DIESEL 1202 CLASSE RISCO/REGALAM: 50 III
COD.AMP: 820101012 NRO BOLETIM: 3032/2024
LACRES 148394 398 396
ENVOLVEM: ENVELOPES AMOSTRA-TESTE/DIAGN: 34335582
ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS DIFERIDO CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 (P-102) FIS E COFINS C/EX ART. 40. E SO DA LEI NRO 9.718/98
ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE 3, GE III
CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIA LISA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS
ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022.
BC 5.000,000 ALIQUOTA R\$ 1,0633 ICMS MONO R\$ 5.316,50
PARCELA DO BIODIESEL RETIDA EM FAVOR DA UF DE DESTINO R\$ 240,00 (33,33 %)
VALOR TOTAL: VALOR BRUTO R\$ 26.275,00

RESERVADO AO FISCO



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda
Rua São Paulo, 892 – Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86490-000 – Fone: (43) 3551-2053
CNPJ: 22.920.404/0001-36
Insc. Est.: 90711407-49

REAJUSTE DE PREÇO ATA REGISTRO 013/2024 - PREGÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal,

Emanamos por meio deste que em decorrência de alterações no preço de custo da **Gasolina Comum**, advinda em especial de impostos, solicitamos acréscimo no preço por litro do produto. Tendo como base a **LEI DE NACIONAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, DECRETO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL Nº 20 DE 27 DE MARÇO DE 2023, ATRAVÉS DA REGULAMENTAÇÃO PORTARIA Nº 109/2023,** especificamente nos artigos seguinte:

Art. 1º O reequilíbrio econômico-financeiro é instrumento que visa restabelecer a relação econômico-financeira que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração da execução da obra, prestação do serviço ou fornecimento do objeto da contratação, através de contrato, ata de registro de preços e notas de empenho.

Art. 2º São requisitos para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro a ocorrência de:

I - Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis; ou

II - Fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; ou

III - caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Sendo assim, atendendo **artigo 03º, § 03º da portaria nº 109/2023** deste município, segue planilha detalhada, assim como notas fiscais eletrônicas de compra **nº 462405 e 477490** (anexo I e II), noticiário (anexo III e IV) e tabela retirada do site da BR distribuidora (anexo V) para comprovação das referidas alterações:

PROPOSTA <u>23/01/2024</u>				CUSTO NF x LICITAÇÃO - 07/2024				REEQUILÍBRIO ECON. FINAN. 07/2024					
CUSTO N.F.	R\$ LICIT.	R\$/LITRO	% DE LUC.	CUSTO N.F.	R\$ LICIT.	R\$/LITRO	% DE LUC.	CUSTO N.F.	REAJUSTE	MARGEM NF	R\$ LICIT.	REAJUSTE	MARGEM LIC.X REAL.
4,75	6,09	R\$ 1,34	28,21%	R\$ 5,23	6,09	R\$ 0,86	23%	R\$ 5,23	R\$ 6,56	25,43%	R\$ 6,09	R\$ 6,56	7,72%

Solicitamos alteração integral à atual licitação vigente, em caráter de **urgência**.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME.

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 462405 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR	CNPJ: 22.920.404/0001-36 SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 462405 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0102 8866 8500 0140 5500 1000 4624 0518 7743 7668
	RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAZ COELHO ARAUCARIA - PR - 83.707-072 (41) 3643-1414	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240021275705 23/01/2024 06:20:55-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 9019269482
	CNPJ 02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME		22.920.404/0001-36	23/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA SAO PAULO, 892 - CENTRO	CENTRO	86.490-000	23/01/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIBEIRAO DO PINHAL	PR	9071140749	06:19

FATURA	VALOR	VCTO
462405/001	23.775,00	07/02/24

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				23.775,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				23.775,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO DA ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA	0 - EMITENTE		AYC4942	PR	02.886.685/0001-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ FRANCESCHI,666	ARAUCARIA	PR	9017983382		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	GRANEL			3.723,500	3.723,500

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID. ORIG.	UNID. FISC.	VALOR UNIT. ORIG.	VALOR UNIT. FISC.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
2 GASOLINA C - ONU 3475 (CLASSE 3) GRP. EMB.: II NOME EMBRQ.:MISTURA DE ETANOL E GASOLINA BOLETIM:188/2024 UN.TRIB.:L QIDE TRIB:5.000,000 V.UNIT.TRIB.:R\$ 4.75500 ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS 15/23	27101259	061	5.655	LT	5.000,000	4,75500	23.775,00								

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOTORISTA: MAURO CARDOSO DOS SANTO CPF:587.646.589-53 VEICULOS:AKD-5988 AYC-4942 USUARIO: FABIANE LEAL (180) DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO/NCM: GASOLINA C - ONU 3475 (CLASSE 27101259 COD ONU: GASOLINA 3475 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 3 II COD. ANTT: 520102001 NRO BOLETIM: 188/2024 LACRES 1008504 505 506 ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 32798936 ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS DIFERIDO CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 (P-102) PIS E COFINS CFE ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98 - PIS E COFINS ANUIDO CFE MP 1 CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIA LIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/23. M 5.000,000 ALÍQUOTA R\$ 1,2200 ICMS MONO R\$ 6.100,00 PARCELAS TOTAL DO ICM REVIDA EM FAVOR DA UF DE ORIGEM E DE DESTINO R\$ 1.647,00 (100,00 %) FORMA PAGO: BOLETO BANCARIO R\$ 23.775,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR: _____ CNPJ: 22.920.404/0001-36 SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

NF-e
Nº 477490
SÉRIE 1

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAZ COELHO ARAUCARIA - PR - 83.707-072 (41) 3643-1414	

CHAVE DE ACESSO: 4124 0702 8866 8500 0140 5500 1000 4774 9013 0701 6205

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240215197587 19/07/2024 15:48:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017983382 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.: 9019269482 CNPJ: 02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO: 22.920.404/0001-36 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 892 - CENTRO BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86.490-000 DATA DA SAÍDA: 19/07/2024

MUNICÍPIO: RIBEIRAO DO PINHAL FONE / FAX: _____ UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071140749 HORA DA SAÍDA: 15:47

FATURA	VALOR	VCTO
477490/001	26.125,00	03/08/24

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				26.125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				26.125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE	CÓDIGO DA ANTT	PLACA VEÍCULO: ATR7152	UF: PR	CNPJ / CPF: 02.886.685/0001-40
ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCESCHI,666	MUNICÍPIO: ARAUCARIA	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017983382		
QUANTIDADE: 5000	ESPÉCIE: GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 3.691,000	PESO LÍQUIDO: 3.691,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

2	ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II - GASOLINA C BOLETIM:3043/2024 UN.TRIB:L QTDE TRIB:5.000,000 V.UNIT.TRIB:R\$ 5,22500 ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS 15/23	27101259	061	5,685	LT	5.000,000	5,22500	26.125,00						
---	---	----------	-----	-------	----	-----------	---------	-----------	--	--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: MARCO ALBERTO DE BARRO CPF: 536.686.519-72 VEICULOS: SFL-6085 ATR-7152

USUARIO: FABIANO LIMA (180)

DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE C/F REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

PRODUTO/NCM: ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E 27101259

COD ONU: GASOLINA 3475 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 33 II

CD. ANTT: 320102001 NRO BOLETIM: 3043/2024

LACRES 014866 677 478

ENVOLVEM: ENVOLVEM AMOSTRA-TESTEMUNHA: 34335357

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS DIFERIDO CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 (P-102) PIS E COFINS C/F ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98

ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II

CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIA LIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/23. BC 5.000,000 ALIQUOTA R\$ 1,3721 ICMS MONO R\$ 6,860,50

PARCELA TOTAL DO IAC ENTIDA EM FAVOR DA UF DE ORIGEM E DE DESTINO R\$ 1.852,34 (100,00 %)

FORMA PAGO: BOLETO BANCARIO R\$ 26.125,00

RESERVADO AO FISCO

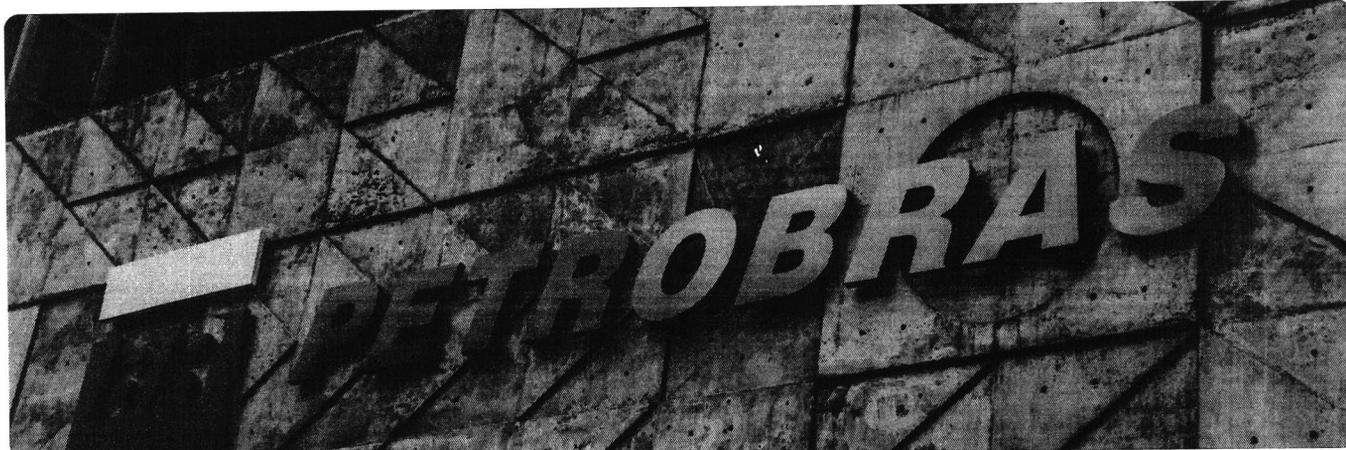
Petrobras ajusta preços de Gasolina e GLP para distribuidoras

Postado em 08/07/2024



Gasolina # GLP # Preços # Distribuidoras

André Motta de Souza / Agência Petrobras



Fachada do edifício-sede da Petrobras, no Rio de Janeiro

Download

A partir de amanhã, 09/07, a Petrobras ajustará seus preços de venda de gasolina A para as distribuidoras que passará a ser, em média, de R\$ 3,01 por litro, um aumento de R\$ 0,20 por litro.

Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para composição da gasolina C vendida nos postos, a parcela da Petrobras na composição do preço ao consumidor passará a ser de R\$ 2,20 /litro, uma variação de R\$ 0,15 a cada litro de gasolina C.

Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras. O último ajuste ocorreu em 21/10/2023, uma redução. E o último aumento ocorreu em 16/08/2023.

Desde a implementação da nova estratégia comercial, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em R\$ 0,17 /litro.

Já para o GLP, a Petrobras ajustará seus preços de venda para as distribuidoras que passará a ser, em média, equivalente a R\$ 34,70 por botijão de 13kg, um aumento equivalente a R\$ 3,10.

Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de GLP da Petrobras para as distribuidoras. Os últimos ajustes ocorreram em 17/05 e 01/07/2023, duas reduções. E o último aumento ocorreu em 11/03/2022.

Desde 31/12/2022, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em valor equivalente a R\$ 7,34 /13kg.

Transparência

De forma a contribuir para a transparência de preços e melhor compreensão da sociedade, a Petrobras publica em seu site informações referentes à formação e composição dos preços de combustíveis ao consumidor. Convidamos a visitar precos.petrobras.com.br

[Downloads](#)

Texto desta matéria

Download do texto

ECONOMIA

		B3	Moedas					B3	Oferecido por
Euro Comercial	Euro Turismo	Ibovespa	Dólar Comercial	Dólar Turismo	Euro Comercial	Euro Turismo			
R\$ 6,130	R\$ 6,380	126.508 pts	R\$ 5,656	R\$ 5,867	R\$ 6,130	R\$ 6,380			
↑ 1,15%	↑ 1,14%	↓ -0,06%	↑ 1,26%	↑ 1,14%	↑ 1,15%	↑ 1,14%			

Fonte: Valor PRO

Petrobras anuncia aumento de preço da gasolina e do gás de cozinha

Gasolina terá uma alta de R\$ 0,20 (ou 7,11%) para as distribuidoras, chegando a R\$ 3,01. Gás de cozinha de 13kg subirá para R\$ 34,70, ou 9,6%. O diesel não teve reajuste.

Por g1

08/07/2024 12h31 · Atualizado há 2 semanas

Petrobras anuncia aumento de preço da gasolina e do gás de cozinha

A **Petrobras** anunciou nesta segunda-feira (8) um aumento nos preços da gasolina e do gás de cozinha para as distribuidoras, válido a partir desta terça-feira (9). O diesel não teve reajuste.

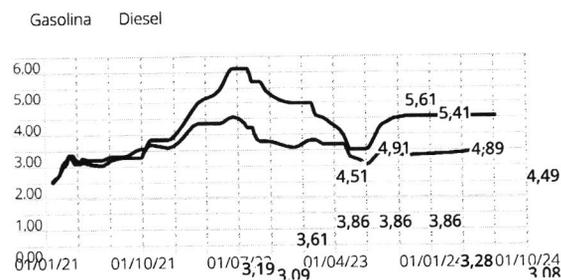
- O litro da **gasolina** terá uma alta de R\$ 0,20, **chegando a R\$ 3,01**.
 - O litro do **gás de cozinha** de 13kg vai subir R\$ 3,10, **passando a R\$ 34,70**.
- O aumento da gasolina é de **7,11%**. Segundo cálculo da Warren Investimentos, a variação deve refletir em uma **alta de 2,50% na bomba para o consumidor** e já ter impacto no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, a inflação oficial do país), em julho.

O último reajuste da gasolina **feito pela Petrobras havia sido em outubro de 2023**, com uma redução de R\$ 0,12 (para R\$ 2,81 o litro). *(veja o histórico no gráfico abaixo)*

Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

Clique nas linhas para visualizar outros valores



g1

Fonte: Petrobras

A petroleira **anunciou em maio de 2023 uma mudança em sua política de preços**. Desde então, a estatal não segue mais a política de paridade internacional (PPI), que reajustava o preço dos combustíveis com base nas variações do dólar e da cotação do petróleo no exterior.

Segundo a Petrobras, a gasolina teve redução de R\$ 0,17 em seus preços de venda para as distribuidoras desde então.

Já os preços do GLP, o gás de cozinha, **não era alterados desde julho de 2023**, há mais de um ano. Naquela ocasião, o botijão de 13kg passou a custar R\$ 31,66. **A alta é de 9,6%**.



Preço da gasolina e do diesel vai subir a partir desta quarta-feira (16) — Foto: Reuters

Veja a nota da Petrobras

A partir de amanhã, 09/07, a Petrobras ajustará seus preços de venda de gasolina A para as distribuidoras que passará a ser, em média, de R\$ 3,01 por litro, um aumento de R\$ 0,20 por litro.

Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para composição da gasolina C vendida nos postos, a parcela da Petrobras na composição do preço ao consumidor passará a ser de R\$ 2,20 /litro, uma variação de R\$ 0,15 a cada litro de gasolina C.

Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras. O último ajuste ocorreu em 21/10/2023, uma redução. E o último aumento ocorreu em 16/08/2023.

Desde a implementação da nova estratégia comercial, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em R\$ 0,17 /litro.

Já para o GLP, a Petrobras ajustará seus preços de venda para as distribuidoras que passará a ser, em média, equivalente a R\$ 34,70 por botijão de 13kg, um aumento equivalente a R\$ 3,10.

Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de GLP da Petrobras para as distribuidoras. Os últimos ajustes ocorreram em 17/05 e 01/07/2023, duas reduções. E o último aumento ocorreu em 11/03/2022.

Desde 31/12/2022, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em valor equivalente a R\$ 7,34 /13kg.



Quer largar tudo para começar a empreender? Ouça dicas de como se organizar financeiramente

G1 - Educação Financeira



00:00

32:48

PETROBRAS

Preço médio da gasolina sobe R\$ 0,12 nos postos após aumento pela Petrobras, mostra ANP

O valor representa uma alta de 2,05% em relação à semana anterior. Etanol e diesel também ficaram mais caros. Veja na calculadora do g1 a opção mais vantajosa na hora de abastecer.

Por André Catto, g1

17/07/2024 18h01 · Atualizado há 6 dias

Gasolina atinge R\$ 5,97, valor mais alto em 9 meses

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O preço médio do litro da **gasolina** subiu 2% nos postos de combustíveis do país na última semana. A alta veio após a **Petrobras** anunciar um **aumento do valor de venda do combustível para as distribuidoras**.

O dado consta no último levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), divulgado nesta quarta-feira (17). A pesquisa é referente à **semana de 7 a 13 de julho**.

Veja a variação de preços no período:

▶ **Gasolina:** O combustível foi comercializado, em média, a **R\$ 5,97**.

- O valor representa uma alta de **2,05%** em relação aos **R\$ 5,85** da semana anterior.
- O preço máximo do combustível encontrado nos postos foi de **R\$ 7,99**, segundo a ANP.

▶ **Etanol:** O preço médio do etanol, por sua vez, subiu para **R\$ 3,96**.

- O valor representa um aumento de **2,59%** frente aos **R\$ 3,86** da semana anterior.
- O preço mais alto identificado pela ANP foi de **R\$ 5,99**.

▶ **Diesel:** O litro do diesel também aumentou, encontrado, em média, a **R\$ 5,94**.

- O valor representa uma alta de **0,68%** frente aos **R\$ 5,90** da semana anterior.
- O preço mais alto identificado pela ANP foi de **R\$ 7,82**.

Veja mais abaixo, na calculadora do g1, qual a opção mais vantajosa na hora de abastecer.



Posto de gasolina combustível — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Calculadora do g1

Confira qual combustível vale mais a pena:

Como funciona a calculadora?

O cálculo médio é feito a partir do preço e do rendimento de cada combustível. Com a oscilação dos valores da gasolina e do etanol nos postos, a opção mais vantajosa pode variar.

Segundo especialistas, o etanol vale mais a pena quando está custando até 70% do preço da gasolina. **Entenda o cálculo.**

Reajuste pela Petrobras

A Petrobras anunciou em 8 de julho um aumento de 7,11% no preço da gasolina para as distribuidoras. A alta foi de **R\$ 0,20**, chegando a **R\$ 3,01 por litro**. A medida passou a valer no dia seguinte.

Na ocasião, **especialistas passaram a estimar um aumento de 2,50% nas bombas ao consumidor**, além de impactos no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, a inflação oficial do país), em julho.

O último reajuste da gasolina feito pela Petrobras **havia sido em outubro de 2023**, com uma redução de R\$ 0,12 (para R\$ 2,81 o litro). *(veja o histórico no gráfico abaixo)*

Mudança na política de preços

A petroleira anunciou em maio de 2023 mudanças em sua política de preços. Desde então, a estatal não segue mais a política de paridade internacional (PPI), que reajustava o preço dos combustíveis com base nas variações do dólar e da cotação do petróleo no exterior.

A companhia explicou que seus preços para as distribuidoras estariam no intervalo entre:

- o maior valor que um comprador pode pagar antes de querer procurar outro fornecedor;
- e o menor valor que a Petrobras pode praticar na venda mantendo o lucro.

Vale lembrar que **os valores praticados pela petroleira não são os mesmos dos postos de combustíveis**. Os preços nas bombas também levam em conta os impostos e a margem de lucro das distribuidoras e revendedoras.

Impostos

Os preços dos combustíveis nas bombas também sentem os **reflexos dos impostos**. De março de 2021 até fevereiro de 2024, foram pelo menos 13 anúncios importantes de mudanças nos tributos sobre gasolina, diesel, etanol e gás natural veicular (GNV) — sendo sete só em 2023.

Veja na linha do tempo abaixo:

Preços de Diesel S10 sem tributos, à vista, por vigência (R\$/m³)

LOCAL	MODALIDADE DE VENDA	21.10.2023	01.11.2023	01.12.2023	08.12.2023	27.12.2023	01.01.2024	01.02.2024	01.03.2024	01.04.2024	01.05.2024	01.06.2024	01.07.2024
Araucária (PR)	EXA	4.073,80	4.073,80	4.073,80	3.803,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80	3.503,80
Araucária (PR)	LPA	4.076,30	4.076,30	4.076,30	3.806,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30	3.506,30
Barueri (SP)	EXA	4.082,30	4.082,30	4.082,30	3.812,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30	3.512,30
Barueri (SP)	LPA	4.084,10	4.084,10	4.084,10	3.814,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10	3.514,10
Belém (PA)	ETM	3.979,90	3.979,90	3.979,90	3.709,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90	3.409,90
Belém (PA)	EXA	4.008,00	4.007,00	4.005,30	3.735,30	3.435,30	3.435,30	3.433,30	3.433,00	3.430,90	3.432,80	3.432,30	3.439,60
Belém (PA)	LTM												
Betim (MG)	EXA	4.181,50	4.181,50	4.181,50	3.911,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50	3.611,50
Betim (MG)	LPA	4.184,00	4.184,00	4.184,00	3.914,00	3.614,00	3.614,00	3.614,00	3.614,00	3.614,20	3.614,20	3.614,20	3.614,20
Biguaçu (SC)	EXA	4.138,60	4.138,60	4.138,60	3.868,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60
Biguaçu (SC)	LCT	4.154,50	4.154,50	4.154,50	3.884,50	3.584,50	3.584,50	3.584,50	3.584,50	3.587,80	3.587,80	3.587,80	3.587,80
Brasília (DF)	EXA	4.191,80	4.191,80	4.191,80	3.921,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80	3.621,80
Brasília (DF)	LPA	4.193,60	4.193,60	4.193,60	3.923,60	3.623,60	3.623,60	3.623,60	3.623,60	3.623,70	3.623,70	3.623,70	3.623,70
Candeias (BA)	EXA												
Canoas (RS)	EXA	4.054,90	4.054,90	4.054,90	3.784,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90	3.484,90
Canoas (RS)	LPA	4.057,40	4.057,40	4.057,40	3.787,40	3.487,40	3.487,40	3.487,40	3.487,40	3.487,60	3.487,60	3.487,60	3.487,60
Canoas (SP)	EXA	4.046,70	4.046,70	4.046,70	3.776,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70	3.476,70
Cubatão (SP)	LPA	4.049,20	4.049,20	4.049,20	3.779,20	3.479,20	3.479,20	3.479,20	3.479,20	3.479,40	3.479,40	3.479,40	3.479,40
Duque de Caxias (RJ)	EXA	4.126,00	4.126,00	4.126,00	3.856,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00	3.556,00
Duque de Caxias (RJ)	LPA	4.128,50	4.128,50	4.128,50	3.858,50	3.558,50	3.558,50	3.558,50	3.558,50	3.558,70	3.558,70	3.558,70	3.558,70
Fortaleza (CE)	ETM								3.404,60	3.404,60			
Fortaleza (CE)	LTM	3.945,90	3.945,90	3.945,90	3.675,90	3.375,90	3.375,90	3.375,90					
Fortaleza (CE)	EXA												
Guaramirim (SC)	EXA	4.123,00	4.123,00	4.123,00	3.853,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00	3.553,00
Guaramirim (SC)	LCT	4.138,90	4.138,90	4.138,90	3.868,90	3.568,90	3.568,90	3.568,90	3.568,90	3.572,20	3.572,20	3.572,20	3.572,20
Guarulhos (SP)	EXA	4.091,00	4.091,00	4.091,00	3.821,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00	3.521,00
Guarulhos (SP)	LCT	4.111,70	4.111,70	4.111,70	3.841,70	3.541,70	3.541,70	3.541,70	3.541,70	3.542,70	3.542,70	3.542,70	3.542,70
Ipojuca (PE)	EXA	3.938,90	3.938,90	3.938,90	3.668,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90	3.368,90
Ipojuca (PE)	LCT												
Ipojuca (PE)	LPA	3.940,70	3.940,70	3.940,70	3.670,70	3.370,70	3.370,70	3.370,70	3.370,70	3.370,80	3.370,80	3.370,80	3.370,80
Itabuna (BA)	EXA												
Itabuna (BA)	LCT												
Itacoatiara (AM)	EXA	4.074,70	4.074,70	4.074,70	3.804,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70
Itacoatiara (AM)	LCT	4.074,70	4.074,70	4.074,70	3.804,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70	3.504,70
Itacoatiara (AM)	LTM	3.989,70	3.989,70	3.989,70	3.719,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70	3.419,70
Itajai (SC)	EXA	4.138,60	4.138,60	4.138,60	3.868,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60	3.568,60
Itajai (SC)	LCT	4.154,50	4.154,50	4.154,50	3.884,50	3.584,50	3.584,50	3.584,50	3.584,50	3.587,80	3.587,80	3.587,80	3.587,80
Jequié (BA)	EXA												
Jequié (BA)	LCT												
Maceió (AL)	ETM						3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00
Maceió (AL)	LCT						3.486,80	3.486,80	3.486,80	3.486,80	3.486,80	3.486,80	3.486,80
Manaus (AM)	EXA												
Manaus (AM)	LPA												
Paranaguá (PR)	LTM	3.957,80	3.957,80	3.957,80	3.687,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80	3.387,80
Paranaguá (PR)	LCT	4.057,80	4.057,80	4.057,80	3.787,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80
Paulinia (SP)	EXA	4.102,60	4.102,60	4.102,60	3.832,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60	3.532,60
Paulinia (SP)	LPA	4.105,10	4.105,10	4.105,10	3.835,10	3.535,10	3.535,10	3.535,10	3.535,10	3.535,30	3.535,30	3.535,30	3.535,30
Ribeirão Preto (SP)	EXA	4.133,20	4.133,20	4.133,20	3.863,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20	3.563,20
Ribeirão Preto (SP)	LPA	4.139,10	4.139,10	4.139,10	3.869,10	3.569,10	3.569,10	3.569,10	3.569,10	3.569,30	3.569,30	3.569,30	3.569,30
Rio Grande (RS)	LCT	4.045,10	4.045,10	4.045,10	3.775,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10	3.475,10
Rio Verde (GO)	LPD							3.710,30	3.710,30	3.710,30	3.710,30	3.710,30	3.710,30
Rio Verde (GO)	ETD							3.715,30	3.715,30	3.715,30	3.715,30	3.715,30	3.715,30
Rio Verde (GO)	LCT							3.740,30	3.740,30	3.740,30	3.740,30	3.740,30	3.740,30
Rondonópolis (MT)	ETD	4.339,60	4.339,60	4.339,60	4.069,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60
Rondonópolis (MT)	LCT	4.379,60	4.379,60	4.379,60	4.109,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60	3.809,60
Rondonópolis (MT)	LPD							3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60	3.769,60
Santos (SP)	LTM	3.991,30	3.991,30	3.991,30	3.721,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30	3.421,30
São Caetano do Sul (SP)	EXA	4.071,70	4.071,70	4.071,70	3.801,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70	3.501,70
São Caetano do Sul (SP)	LPA	4.075,20	4.075,20	4.075,20	3.805,20	3.505,20	3.505,20	3.505,20	3.505,20	3.505,40	3.505,40	3.505,40	3.505,40
São Francisco do Conde (BA)	EXA												
São José dos Campos (SP)	EXA	4.093,40	4.093,40	4.093,40	3.823,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40	3.523,40
São José dos Campos (SP)	LPA	4.095,90	4.095,90	4.095,90	3.825,90	3.525,90	3.525,90	3.525,90	3.525,90	3.526,10	3.526,10	3.526,10	3.526,10
São Luís (MA)	ETM	3.924,50	3.924,50	3.924,50	3.654,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50
São Luís (MA)	EXA	3.971,40	3.968,60	3.966,00	3.696,00	3.396,00	3.392,60	3.388,70	3.384,90	3.386,40	3.387,20	3.392,20	3.394,80
São Luís (MA)	LPC	3.949,50	3.949,50	3.949,50	3.679,50	3.379,50	3.379,50	3.379,50	3.379,50	3.380,70	3.380,70	3.380,70	3.380,70
São Luís (MA)	LTM												
São Luís (MA)	ETD	3.924,50	3.924,50	3.924,50	3.654,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50	3.354,50
Senador Canedo (GO)	EXA	4.183,20	4.183,20	4.183,20	3.913,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20	3.613,20
Senador Canedo (GO)	LCT	4.197,30	4.197,30	4.197,30	3.927,30	3.627,30	3.627,30	3.627,30	3.627,30	3.627,50	3.627,50	3.627,50	3.627,50
Senador Canedo (GO)	LPA	4.192,00	4.192,00	4.192,00	3.922,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40
Uberaba (MG)	EXA	4.167,30	4.167,30	4.167,30	3.897,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30	3.597,30
Uberaba (MG)	LCT	4.180,60	4.180,60	4.180,60	3.910,60	3.610,60	3.610,60	3.610,60	3.610,60	3.617,50	3.617,50	3.617,50	3.617,50
Uberlândia (MG)	EXA	4.175,60	4.175,60	4.175,60	3.905,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60	3.605,60
Uberlândia (MG)	LCT	4.191,70	4.191,70	4.191,70	3.921,70	3.621,70	3.621,70	3.621,70	3.621,70	3.625,80	3.625,80	3.625,80	3.625,80
Vila do Conde (PA)	ETM	3.968,90	3.968,90	3.968,90	3.698,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90	3.398,90
Vila Velha (ES)	EXA												
Vila Velha (ES)	LTM	4.106,10	4.106,10	4.106,10	3.836,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10
Vitória (ES)	EXA												
Vitória (ES)	LTM	4.106,10	4.106,10	4.106,10	3.836,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10	3.536,10

Preços de Gasolina A sem tributos, à vista, por vigência (R\$/m³)

LOCAL	MODALIDADE DE VENDA	08.06.2023	16.06.2023	01.07.2023	01.08.2023	16.08.2023	01.09.2023	01.10.2023	21.10.2023	01.11.2023	01.12.2023	01.01.2024	01.02.2024	01.03.2024	01.04.2024	01.05.2024	01.06.2024
Araucária (PR)	EXA	2.776,40	2.646,40	2.506,40	2.506,40	2.916,40	2.916,40	2.916,40	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90	2.790,90
Araucária (PR)	LPA	2.778,90	2.648,90	2.508,90	2.508,90	2.918,90	2.918,90	2.918,90	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40	2.793,40
Araucária (PR)	ETD																
Barueri (SP)	EXA	2.805,30	2.675,30	2.535,30	2.535,30	2.945,30	2.945,30	2.945,30	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80	2.819,80
Barueri (SP)	LPA	2.807,10	2.677,10	2.537,10	2.537,10	2.947,10	2.947,10	2.947,10	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60	2.821,60
Barueri (SP)	ETD																
Belém (PA)	ETM	2.705,20	2.575,20	2.435,20	2.435,20	2.845,20	2.845,20	2.845,20	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70	2.739,70
Belém (PA)	EXA																
Belém (PA)	LTM																
Belém (PA)	ETD																
Betim (MG)	EXA	2.856,10	2.726,10	2.586,10	2.586,10	2.996,10	2.996,10	2.996,10	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60	2.870,60
Betim (MG)	LPA	2.858,60	2.728,60	2.588,60	2.588,60	2.998,60	2.998,60	2.998,60	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10	2.873,10
Betim (MG)	ETD																
Biguaçu (SC)	ETT																
Biguaçu (SC)	EXA	2.823,00	2.693,00	2.553,00	2.553,00	2.963,00	2.963,00	2.963,00	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50
Biguaçu (SC)	LCT	2.838,90	2.708,90	2.568,90	2.568,90	2.978,90	2.978,90	2.978,90	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40
Biguaçu (SC)	LPA	2.919,60	2.789,60	2.649,60	2.649,60	3.059,60	3.059,60	3.059,60	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10
Brasília (DF)	EXA	2.919,60	2.789,60	2.649,60	2.649,60	3.059,60	3.059,60	3.059,60	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10	2.934,10
Brasília (DF)	LPA	2.921,40	2.791,40	2.651,40	2.651,40	3.061,40	3.061,40	3.061,40	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90	2.935,90
Cabedelo (PB)	EXA																
Cabedelo (PB)	LTM	2.674,60	2.544,60	2.404,60	2.404,60	2.814,60	2.814,60	2.814,60	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10	2.709,10
Cabedelo (PB)	ETD																
Candeias (BA)	EXA																
Candeias (BA)	LCT																
Candeias (BA)	LPA																
Canoas (RS)	EXA	2.800,70	2.670,70	2.530,70	2.530,70	2.940,70	2.940,70	2.940,70	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20	2.815,20
Canoas (RS)	LPA	2.803,20	2.673,20	2.533,20	2.533,20	2.943,20	2.943,20	2.943,20	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70	2.817,70
Canoas (RS)	ETD																
Cubatão (SP)	EXA	2.737,80	2.607,80	2.467,80	2.467,80	2.877,80	2.877,80	2.877,80	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30	2.752,30
Cubatão (SP)	LPA	2.740,30	2.610,30	2.470,30	2.470,30	2.880,30	2.880,30	2.880,30	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80	2.754,80
Cubatão (SP)	ETD																
Duque de Caxias (RJ)	EXA	2.844,40	2.714,40	2.574,40	2.574,40	2.984,40	2.984,40	2.984,40	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90	2.858,90
Duque de Caxias (RJ)	LPA	2.846,90	2.716,90	2.576,90	2.576,90	2.986,90	2.986,90	2.986,90	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40	2.861,40
Duque de Caxias (RJ)	ETD																
Fortaleza (CE)	EXA																
Fortaleza (CE)	LTM	2.676,30	2.546,30	2.406,30	2.406,30	2.816,30	2.816,30	2.816,30	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80	2.710,80
Fortaleza (CE)	ETD																
Guamaré (RN)	EXA																
Guamaré (RN)	LCT																
Guamaré (RN)	LPA																
Guarimirim (SC)	EXA	2.806,10	2.676,10	2.536,10	2.536,10	2.946,10	2.946,10	2.946,10	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60	2.820,60
Guarimirim (SC)	LCT	2.821,00	2.691,00	2.551,00	2.551,00	2.961,00	2.961,00	2.961,00	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50	2.835,50
Guarimirim (SC)	LPA	2.893,80	2.763,80	2.623,80	2.623,80	2.993,80	2.993,80	2.993,80	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30	2.868,30
Guarulhos (SP)	EXA	2.799,20	2.669,20	2.529,20	2.529,20	2.939,20	2.939,20	2.939,20	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70	2.813,70
Guarulhos (SP)	LCT	2.819,90	2.689,90	2.549,90	2.549,90	2.959,90	2.959,90	2.959,90	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40
Guarulhos (SP)	ETD																
Guarulhos (SP)	LPA	2.819,90	2.689,90	2.549,90	2.549,90	2.959,90	2.959,90	2.959,90	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40	2.834,40
Guarulhos (SP)	ETD																
Ipojuca (PE)	EXA	2.683,10	2.553,10	2.413,10	2.413,10	2.823,10	2.823,10	2.823,10	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60
Ipojuca (PE)	LTM																
Ipojuca (PE)	ETD																
Ipojuca (PE)	LPA	2.683,10	2.553,10	2.413,10	2.413,10	2.823,10	2.823,10	2.823,10	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60	2.717,60
Ipojuca (PE)	ETD																
Itabuna (BA)	EXA																
Itabuna (BA)	LCT																
Itabuna (BA)	LPA																
Itacotiara (AM)	EXA	2.706,30	2.576,30	2.436,30	2.436,30	2.846,30	2.846,30	2.846,30	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80
Itacotiara (AM)	LCT	2.706,30	2.576,30	2.436,30	2.436,30	2.846,30	2.846,30	2.846,30	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80
Itacotiara (AM)	LPA	2.706,30	2.576,30	2.436,30	2.436,30	2.846,30	2.846,30	2.846,30	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80	2.720,80
Itajai (SC)	ETT																
Itajai (SC)	EXA	2.823,00	2.693,00	2.553,00	2.553,00	2.963,00	2.963,00	2.963,00	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50	2.837,50
Itajai (SC)	LCT	2.838,90	2.708,90	2.568,90	2.568,90	2.978,90	2.978,90	2.978,90	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40	2.853,40
Itajai (SC)	LPA																
Itajai (SC)	ETD																
Jequié (BA)	EXA																
Jequié (BA)	LCT																
Jequié (BA)	LPA																
Jequié (BA)	ETD																
Maceió (AL)	EXA	2.715,00	2.585,00	2.445,00	2.445,00	2.855,00	2.855,00	2.855,00	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50	2.747,50
Maceió (AL)	LCT	2.746,40	2.616,40	2.476,40	2.476,40	2.886,40	2.886,40	2.886,40	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00	2.769,00
Maceió (AL)	LPA																
Maceió (AL)	ETD																
Maceió (AL)	LPA																
Manaus (AM)	EXA																
Manaus (AM)	LCT																
Manaus (AM)	LPA																
Manaus (AM)	ETD																
Paranaguá (PR)	EXA	2.660,40	2.530,40	2.390,40	2.390,40	2.800,40	2.800,40	2.800,40	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90	2.674,90
Paranaguá (PR)	LCT	2.700,40	2.570,40	2.430,40	2.430,40	2.840,40	2.840,40	2.840,40	2.714,90	2.714,90	2.714,90						

Preços de Gasolina A sem tributos, à vista, por vigência (R\$/m³)

LOCAL	MODALIDADE DE VENDA	01.07.2024	09.07.2024
Araucária (PR)	EXA	2.790,90	2.990,90
Araucária (PR)	LPA	2.793,60	2.993,60
Araucária (PR)	FTD		
Barueri (SP)	EXA	2.819,80	3.019,80
Barueri (SP)	LPA	2.821,70	3.021,70
Barueri (SP)	ETD		
Belém (PA)	ETM	2.739,70	2.939,70
Belém (PA)	EXA		
Belém (PA)	LTM		
Betim (MG)	EXA	2.870,60	3.070,60
Betim (MG)	LPA	2.873,30	3.073,30
Betim (MG)	ETT		
Biguaçu (SC)	EXA	2.837,50	3.037,50
Biguaçu (SC)	LCT	2.856,70	3.056,70
Brasília (DF)	EXA	2.934,10	3.134,10
Brasília (DF)	LPA	2.936,00	3.136,00
Cabedelo (PB)	EXA		
Cabedelo (PB)	LTM	2.709,10	2.909,10
Candeias (BA)	EXA		
Candeias (BA)	LCT		
Canoas (RS)	EXA	2.815,20	3.015,20
Canoas (RS)	LPA	2.817,90	3.017,90
Cubatão (SP)	EXA	2.752,30	2.952,30
Cubatão (SP)	LPA	2.755,00	2.955,00
Cubatão (SP)	ETD		
Duque de Caxias (RJ)	EXA	2.858,90	3.058,90
Duque de Caxias (RJ)	LPA	2.861,60	3.061,60
Fortaleza (CE)	ETM	2.738,00	2.938,00
Fortaleza (CE)	LTM		
Fortaleza (CE)	EXA		
Guamaré (RN)	EXA		
Guaramirim (SC)	EXA	2.820,60	3.020,60
Guaramirim (SC)	LCT	2.839,80	3.039,80
Guarulhos (SP)	EXA	2.813,70	3.013,70
Guarulhos (SP)	LCT	2.835,40	3.035,40
Guarulhos (SP)	ETD		
Ipojuca (PE)	ETM	2.717,60	2.917,60
Ipojuca (PE)	EXA		
Ipojuca (PE)	LTM		
Ipojuca (PE)	ETD	2.717,60	2.917,60
Itabuna (BA)	EXA		
Itabuna (BA)	LCT		
Itacoatiara (AM)	EXA	2.845,80	3.045,80
Itacoatiara (AM)	LCT	2.845,80	3.045,80
Itacoatiara (AM)	LTM	2.710,80	2.910,80
Itajaí (SC)	ETT		
Itajaí (SC)	EXA	2.837,50	3.037,50
Itajaí (SC)	LCT	2.856,70	3.056,70
Jequié (BA)	EXA		
Jequié (BA)	LCT		
Maceió (AL)	ETM	2.747,50	2.947,50
Maceió (AL)	EXA	2.801,90	3.001,90
Maceió (AL)	LTM		
Manaus (AM)	EXA		
Manaus (AM)	LPA		
Paranaíba (PR)	LTM	2.674,90	2.874,90
Paranaíba (PR)	LCT	2.774,90	2.974,90
Paulínia (SP)	EXA	2.830,80	3.030,80
Paulínia (SP)	LPA	2.833,50	3.033,50
Paulínia (SP)	ETD		
Ribeirão Preto (SP)	EXA	2.868,40	3.068,40
Ribeirão Preto (SP)	LPA	2.874,50	3.074,50
Ribeirão Preto (SP)	ETD		
Rio Verde (GO)	LPD	3.027,00	3.227,00
Rio Verde (GO)	ETD	3.032,00	3.232,00
Rio Verde (GO)	LCT	3.057,00	3.257,00
Rondonópolis (MT)	ETD	3.067,80	3.267,80
Rondonópolis (MT)	LCT	3.107,80	3.307,80
Rondonópolis (MT)	LPD	3.067,80	3.267,80
Santos (SP)	LCT		
Santos (SP)	LTM	2.711,90	2.911,90
São Caetano do Sul (SP)	EXA	2.792,70	2.992,70
São Caetano do Sul (SP)	LPA	2.796,40	2.996,40
São Caetano do Sul (SP)	ETD		
São Francisco do Conde (BA)	EXA		
São Francisco do Conde (BA)	LPA		
São José dos Campos (SP)	EXA	2.788,10	2.988,10
São José dos Campos (SP)	LPA	2.790,80	2.990,80
São José dos Campos (SP)	ETD		
São Luís (MA)	ETM	2.700,30	2.900,30
São Luís (MA)	EXA		
São Luís (MA)	LTM		
São Luís (MA)	ETD	2.700,30	2.900,30
Senador Canedo (GO)	EXA	2.929,90	3.129,90
Senador Canedo (GO)	LCT	2.944,20	3.144,20
Senador Canedo (GO)	LPA	2.939,10	3.139,10
Uberaba (MG)	EXA	2.902,50	3.102,50
Uberaba (MG)	LCT	2.922,70	3.122,70
Uberlândia (MG)	EXA	2.885,90	3.085,90
Uberlândia (MG)	LCT	2.906,10	3.106,10
Vila do Conde (PA)	ETM	2.728,70	2.928,70
Vila Velha (ES)	EXA		
Vila Velha (ES)	LTM	2.794,40	2.994,40
Vitória (ES)	EXA		
Vitória (ES)	LTM	2.794,40	2.994,40
Volta Redonda (RJ)	EXA	2.881,50	3.081,50
Volta Redonda (RJ)	LPC	2.893,90	3.093,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO – 892 – FONE: (43) 3551-2053 - CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	OBJETO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
02	Gasolina: classificação: comum	6,09	6,56
04	Óleo diesel (S-500).	6,48	6,71
	Total		

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ALCIDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

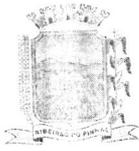
Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao Pregão nº 01/2024, ata de registro de preços nº 013/2024, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00690 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. Pat. não Previdenciárias.

Código reduzido - 00700 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00710 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00770 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Código reduzido - 01220 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.
Código reduzido - 01230 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.
Código reduzido - 01240 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
Código reduzido - 01250 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf Rec do FNDE Ref ao Prog Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.
Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 005 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.243.0009-2029 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01990 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2031 - Programa de Gestão do SUAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.241.0010-2036 - Programa Melhor Idade.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2037 - Apoio e Acompanhamento Intersetorial Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02560 - 00810 - 1011/09/04/05/18 - Inc Primeira Infância - Deliberação 47/2022.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2038 - Programa Família Acolhedora.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02530 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2039 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02500- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2041 - Atividades da Cassa Lar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02400- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2042 - Gestão do F M da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02350- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2044 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02220- 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02260 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2046 - Programa de Proteção Social Básica – SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02210 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Órgão - 01 - Secretariado Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2048 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 01 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 22.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código emendado - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE JULHO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão nº 01/2024, ata de registro de preços nº 013/2024, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 504, 510, 511, 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 303, 940, 10934, 810, 970, 718 e 934.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela contratada referente aos itens 02 e 04 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, constatou que houve um aumento dos produtos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo S/A, única fornecedora da matéria prima.

A comprovação do aumento foi comprovado através de planilha de custos, notas fiscais e preços praticados no município.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado.

Houve apresentação de 02 referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto comprovando a alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de reequilíbrio solicitado no valor de R\$ 6,49 para a gasolina comum e R\$ 6,64 para o dieses S-500, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 31 de julho de 2024.


ALCIDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Dc 6,56
Ga 6,59
Et 4,49
Dc 6,71
S10 6,76

  
RodOil

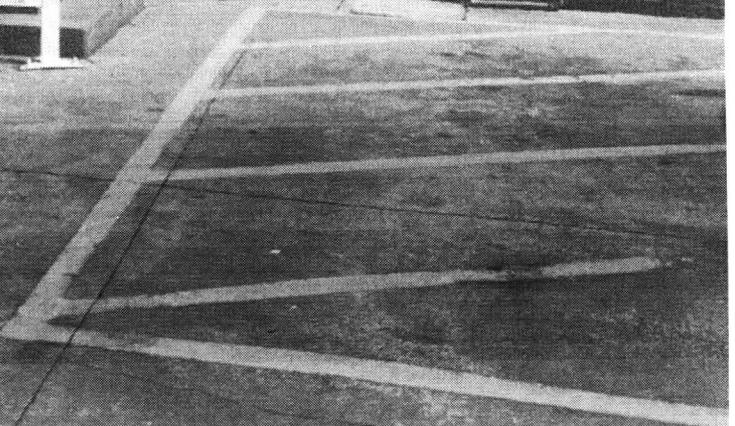

RodOil

Atenção
Não fume
Não acenda fogo

Conferido por Gilson
Luiz Bianchi em 30/07/2014.



G	6,49
D	6,99
E	4,49
G	6,59



Conteúdo por Gilvan Luiz Bianchi
em 30/07/2024.



Etanol Comum	4.47
Gasolina Comum	6.47
Gasolina V-Power	6.67
Diesel Comum	6.57
Diesel S-10	6.67
TEMOS GELO	

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustíveis.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

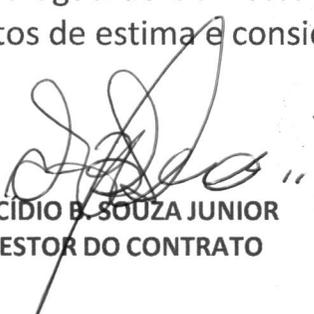
CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO – 892 – FONE: (43) 3551-2053 - CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	OBJETO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
02	Gasolina: classificação: comum	6,09	6,56
04	Óleo diesel (S-500).	6,48	6,71
	Total		

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF N° 291/2024

PREGÃO N°: 1/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024 – DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM.

OBJETO: REAJUSTE PREÇO DO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/24. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR INFERIOR AO PREÇO SOLICITADO. APLICAÇÃO DO ART. 16, §3 DA PORTARIA N° 109/2023. DEFERIMENTO PARCIAL.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação do empresário **SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** que consiste no pedido de revisão dos preços do diesel comum e gasolina comum, conforme Ata de Registro de Preços n° 016/2024, onde pleiteou aumento dos preços.

Sucessivamente, o agente público municipal que atua no setor de licitação e contratos, Gilson Luiz Bianchi, se deslocou até o referido posto para analisar o cumprimento do art. 16, §3 da portaria 109/23 (*Se o produto for combustível o fornecedor não poderá solicitar pedido de reequilíbrio cujo resultado torne o valor do contrato firmado com o município superior ao praticado na bomba de abastecimento instalada no posto de combustível*).

2. Nos termos dos arts. 1° e 2° da Portaria n° 109/2023, editada pelo chefe do poder executivo, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Joel de Menezes Niebuhr ao tratar sobre a ata de registro de preço e o equilíbrio econômico-financeiro, nos ensina que "A ata de registro de preços guarda natureza de pré-contrato, ela gera contratos, que são firmados de acordo com os termos e condições nela preestabelecidas. Portanto, os termos e as condições consignados na ata de registro de preços não podem ser desequilibrados. Dito de outra forma, é forçoso corrigir desequilíbrios havidos em ata de registro de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

haja vista que os fornecedores ou prestadores de serviços não podem ser obrigados a firmar contrato com base em termos e condições desequilibrados, não correspondentes à realidade do mercado e à equação econômico-financeira havida na licitação, quando apresentadas as propostas” (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2015, p. 689).

No caso em tela entendo que o pedido de reajuste deve ser acolhido parcialmente.

DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM - Compulsando o encadernamento verifica-se que o DIESEL COMUM foi licitado pelo valor de R\$ 6,48, com preço de custo R\$ 5,03. A GASOLINA COMUM, por seu turno, foi licitado pelo valor R\$ 6,09, com preço de custo R\$ 4,75.

Posteriormente, a empresa fez solicitações de aumento, e, desta última vez, informou que ocorreu nova majoração na aquisição dos produtos, devendo ser repassado os custos ao município. Ao final do requerimento, apresentou notas fiscais e notícias dando conta do fato público e notório que é o aumento dos combustíveis vivenciado hodiernamente no Brasil.

Aplicando o cálculo apresentado pela solicitante verifica-se que o preço de custo do **DIESEL COMUM** equivaleria a R\$ 5,26, e o novo preço alcançaria patamares de R\$ 6,71, enquanto a **GASOLINA COMUM** adquirida por R\$ 5,23 alcançaria patamares de R\$ 6,56, conforme consta expressamente no pedido da empresa.

Pois bem.

O agente público que atua no setor de licitação e contratos, Gilson Luiz Bianchi, se deslocou até o referido estabelecimento empresarial para analisar o cumprimento do art. 16, §3 da portaria 109/23, que diz: *Se o produto for combustível o fornecedor não poderá solicitar pedido de reequilíbrio cujo resultado torne o valor do contrato firmado com o município superior ao praticado na bomba de abastecimento instalada no posto de combustível.*

Conforme consta da foto anexa apresentada por Gilson Luiz Bianchi, registrada em 30/07/2024, o preço comercializado pelo empresário na “bomba” apresenta quantia inferior ao valor solicitado ao Município.

Isto porque, da análise da foto colacionada verifica-se que a gasolina comum está comercializada em R\$ 6,49, enquanto o diesel comum R\$ 6,64. Por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

outro lado, na solicitação formulada contra o município, a empresa solicita os valores de R\$ 6,71 pelo diesel comum, e R\$ 6,56 pela gasolina comum.

Enquanto advogado do município preciso obedecer ao poder hierárquico da estrutura administrativa, exurgindo meu dever de observar estritamente as ordens emanadas pelo superior hierárquico, nesse caso, o prefeito municipal.

Para a hipótese em exame que versa sobre pedido de reequilíbrio de combustíveis há portaria editada pelo chefe do poder executivo, cuja obediência é imperativa. Trata-se de portaria n° 109/23.

O art. 16, §3 da portaria n° 109/23 impede que o pedido de reequilíbrio torne o valor do contrato firmado com o município superior ao praticado na bomba de abastecimento instalada no posto de combustível.

Diante disso, manifesto-me pelo deferimento do reajuste, no entanto, deve ficar limitado ao preço praticado pelo empresário, isto é: gasolina comum - R\$ 6,49; diesel comum - R\$ 6,64, conforme fotos registradas em 30/07/2024 pelo brilhante servidor Gilson Luiz Bianchi.

3. Pelo exposto, com fundamento no art. 16, §3 da portaria n° 109/23, manifesto-me favoravelmente à concessão parcial do reajuste solicitado, com seguintes valores: **gasolina comum - R\$ 6,49; diesel comum - R\$ 6,64.**

Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de julho de 2024.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 22.920.404/0001-36 com sede na Rua São Paulo – 892 – Fone: (43) 3551-2053 - Centro – Ribeirão do Pinhal – PR., neste ato representado pelo senhor **ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Palmiro Bueno de Camargo – 590 – Centro, na cidade de Guapirama – PR., CEP: 86.555-000 portador de Cédula de Identidade n.º 3.689.672-8 e inscrito sob CPF/MF n.º 608.743.849-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Abel Amaral dos Santos – 665 – Centro – CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – Paraná, portador da Cédula de Identidade 8.469.805-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 060.335.869-13, procede ao registro do ajuste de valor dos itens 02 e 04, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

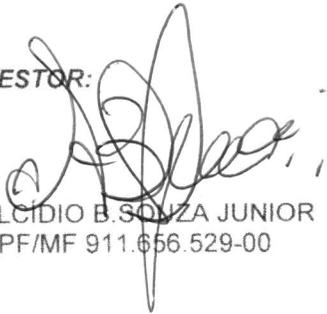
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VR UNIT.
02	461506	Gasolina: classificação: comum, uso: para automotivos, índice de octanagem: iad 87 min.	6,49
04	461548	Óleo diesel (S-500). Uso: automotivo. Apresentação: com biodiesel. Composição: concentração de enxofre 10 mg/kg	6,64

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM
CPF: 608.743.849-15

GESTOR:


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 911.656.529-00